PORTARIA N.º 44, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o pagamento de diária a servidores para participar de diligência de interesse do Município em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015, aos servidores WOLFGANG AMADEUS GEHRKE, matrícula 24, cargo de Diretor Geral, Padrão CC 4, e ao servidor FABIANO FABRÍCIO EHRHARDT, matrícula 25, cargo de Assessor Jurídico, Padrão CC3, para diligência de interesse do Município na Assembleia Legislativa e na Fundatec, dia 07 de dezembro de 2022, em Porto Alegre/RS.

Ver ª. Izabel Lamaison